



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A Presidente da Câmara Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 035/2017 – CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2017, para as vagas de Agente Legislativo Recepção, Técnico Legislativo Administração Geral, Técnico Legislativo Arquivo e Patrimônio e Analista Legislativo Jurídico: I – CONSIDERANDO que o Concurso Público nº. 001/2017, tem sua validade até o dia 10 de maio de 2019; II – CONSIDERANDO ainda que existem candidatos classificados e aprovados no referido concurso público, e que há vagas ainda a serem preenchidas, cujo interesse da Câmara Municipal de Itupeva persiste; III – CONSIDERANDO os princípios da economicidade, eficiência, moralidade, entre outros; IV – FAZ SABER, pelo presente DESPACHO, que o Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 11 de maio de 2017, fica PRORROGADO por mais 02 (dois) anos, conforme prevê o item 1.3 do Edital. E, para que não se alegue ignorância, o presente será afixado no Quadro de Avisos deste Poder Legislativo, e publicado no jornal local como consta no item 1.4 do Edital. CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezanove.

((TATIANA SALLES))

Presidente